

DEFENDER OS VALORES DE **ABRIL!**

por ocasião do 49º aniversário da Constituição da República Portuguesa



Este ano comemoram-se os **49 anos da Constituição da República Portuguesa (CRP)**, nascida da revolução iniciada com o 25 de Abril de 1974 e da luta do povo português.

Tendo em conta que a CRP é a lei matricial de todo o ordenamento jurídico português e uma carta de unidade do nosso viver colectivo, numa Pátria livre e soberana, importa reafirmar a vontade e a determinação de a respeitar, cumprir e fazer cumprir.

Elaborada por deputados da Assembleia Constituinte, eleitos em Abril de 1975, a CRP foi aprovada e promulgada em **2 de Abril de 1976**. É fruto, pois, da acção libertadora do Movimento das Forças Armadas e da luta do Povo português. As conquistas democráticas nela inscritas expressam os anseios de liberdade e de justiça que acalentaram a resistência ao fascismo do Povo português e dos Povos das ex-colónias. Um combate difícil, mas heróico, ao longo de décadas, que tantas vítimas e sofrimentos causou.

A CRP consagra conquistas civilizacionais, alcançadas pelas lutas emancipadoras que iluminaram a história da humanidade no último século e não se limita a uma simples definição de competências e regulação do funcionamento dos órgãos do Estado e à afirmação de elementares liberdades individuais. Estabelece e consagra inseparáveis **direitos e deveres políticos, económicos, sociais e culturais: a base firme de uma democracia integral, com a subordinação do poder económico ao poder político democrático.**

Na Constituição garante-se a **igualdade de direitos, a responsabilidade pública do acesso de todos à Saúde, à Educação, à Justiça, à Segurança Social, à Habitação**. Protegem-se os direitos de quem trabalha. Defende-se uma política de **Paz, Amizade e Cooperação entre os povos.**

A defesa da CRP assume ainda maior importância neste momento e deve merecer a maior atenção de todos os democratas. A ninguém pode ser indiferente que os valores e os princípios democráticos que inspiram e caracterizam a CRP possam ser atingidos.

Neste contexto, no próximo dia **2 de Abril de 2025, pelas 18h00, na Praça Gomes Teixeira (Praça dos Leões), na cidade do Porto, realiza-se uma sessão pública comemorativa da promulgação da Constituição da República Portuguesa.**

As Associações e Colectividades signatárias convidam a participar nesta iniciativa – uma afirmação de apoio e confiança nos valores de Abril, contra a guerra e na defesa da Paz.

